

PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: em 10 de maio de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Porto Saúde Participações S.A. (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.475, Edifício Guaianases, 8º andar, sala 01, Campos Elíseos, CEP 01205-001. **2. Convocação e Presença:** acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Publicações:** as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas no jornal “O Estadão” em 30 de março de 2024. As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes foram publicadas no jornal “O Estadão” em 30 de março de 2024. **4. Composição da Mesa:** Sami Foguel, Presidente. Aline Salem da Silveira Bueno, Secretária. **5. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: discutir e deliberar sobre: (a) demonstrações financeiras, relatórios da administração e contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e demonstrações financeiras, relatórios da administração, contas da administração e parecer dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; e (c) limite da remuneração anual global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária: discutir e deliberar sobre: (a) autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Resolução CVM nº 80/2022; (b) reformulação e consolidação do estatuto social da Companhia, a fim de, entre outras alterações, adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta; (c) fixação do número de membros do conselho de administração e sua respectiva eleição; e (d) autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à execução das deliberações aprovadas nesta assembleia geral. **6. Deliberações:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar as demonstrações financeiras, relatórios da administração e as contas dos administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; 6.2. Aprovar a seguinte distribuição do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 756,56 (setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos): (a) R\$ 37,83 (trinta e sete reais e oitenta e três centavos) são destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; (b) R\$ 179,68 (cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) são declarados e foram pagos como dividendo mínimo obrigatório; e (c) O saldo, no valor de R\$ 539,05 (quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos), foram destinados à reserva estatutária para investimentos. 6.3. Aprovar a seguinte distribuição do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 88.781.851,13 (oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos): (a) R\$ 4.439.092,56 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) foram destinados à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976; (b) Ratificar a distribuição de R\$ 24.993.888,05 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) como dividendos, conforme aprovado em reuniões da diretoria da Companhia realizadas em 30 de outubro de 2023 e 30 de novembro de 2023, sendo R\$ 21.085.689,64 (vinte e um milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) imputados como dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 3.908.198,41 (três milhões, novecentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) como dividendos adicionais; e (c) R\$ 59.348.870,52 (cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) foram destinados à reserva estatutária para investimentos. 6.4. Aprovar, por unanimidade, o limite da remuneração global anual dos membros da administração em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício social de 2024. A remuneração individual dos administradores será determinada pelo conselho de administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.5. Autorizar a administração da Companhia a realizar a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 80/2022. 6.6. Reformar e consolidar o estatuto social da Companhia, nos termos do **Anexo I**, a fim de, entre outras alterações, (a) incluir previsões a respeito do capital autorizado; (b) criar o conselho de administração da Companhia; (c) criar o cargo de diretor de relações com investidores; e (d) adaptá-lo às regras aplicáveis a companhias abertas. 6.7. Fixar o número de membros para o conselho de administração em 6 (três) membros, com a subsequente eleição, para mandato de 2 (dois) anos ou até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro, a fim de compatibilizar os prazos de realização obrigatória de assembleia geral ordinária, nos termos da Lei nº 6.404/76, sendo permitida a reeleição. Diante disso, foram eleitos os seguintes membros do conselho de administração: (a) **Paulo Sérgio Kakinoff**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 194.344.518-41, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de presidente do Conselho de Administração; (b) **Bruno Campos Garfinkel**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.737.238-09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração; (c) **Sami Foguel**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 263.344.758-94, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração; (d) **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (e) **Roberto de Souza Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 641.284.587-91, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (f) **Bruno Lemos Ferrari**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.276.941 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 814.320.466-91, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012 para o cargo de membro do Conselho de Administração. 6.7.1. Os conselheiros ora eleitos foram imediatamente empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, bem como que estarão sujeitos à cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia. Os termos de posse e declarações de desimpedimento foram arquivados na sede da Companhia e lavrados em livro próprio. 6.8. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementação e formalização das deliberações constantes desta ata, incluindo o registro de emissor na CVM, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados ao registro de emissor na CVM em nome da Companhia, bem como representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado. **7. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos acionistas. São Paulo, 10 de maio de 2024. **Sami Foguel** - Presidente; **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária. **Acionistas: Porto Seguro S.A.:** por seus diretores, Sami Foguel e Celso Damadi; **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.:** p.p. Aline Salem da Silveira Bueno. **JUCESP** nº 269.660/24-0 em 22/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>